



DECRETO Nº 33.713/2022

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

- 01 Matheus Zanelato Cavalleri
- 02 Karoline Sayuri Medeiros
- 03 Luiz Felipe Farias Barbosa
- 04 Karine Mayumi Kimura
- 05 Marília Spolador Marrafão

MÉDICO GINECOLOGISTA

- 01 Mariha Luchtenberg Krieger Vendramini

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

- 01 Rodrigo Milan Navarro
- 02 Yara Baldin Mesquita

MÉDICO PSIQUIATRA

- 01 Mariana Saraiva Assunção Mierel
- 02 Adriana de Oliveira Onozato Disaro

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de novembro de
2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração